

- AC Am,

REQUERIMENTO Nº.1295/VIII/ 1ª. - AC, 25 de Maio de 2000

## Assunto: Situação do Sanatório Marítimo do Norte em Valadares - VN de Gaia

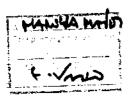
O edifício e os terrenos anexos ao ex-Sanatório Marítimo do Norte, situado mesmo em frente à praia de Valadares, no Município de VN de Gaia, ocuparam durante largas dezenas de anos um papel importantíssimo na área da saúde, especialidade de Ortopedia, servindo de forma superior não só os Gaienses, mas muitos outros doentes de vários pontos do País que a ele tiveram necessidade de recorrer.

Trata-se de umas excelentes instalações, situadas num sítio nobre de VN de Gaia, que embora necessitem de obras de recuperação e melhoria, podem ainda prestar um excelente contributo à área da saúde, servindo, por exemplo, como pequeno hospital de recuperação e convalescência, ou até mesmo para outras valências.

Durante o consulado, de má memória, da ex-ministra da saúde Dr. Leonor Beleza, essas instalações foram entregues, contra a vontade da Câmara de Gaia e do seu doador Dr. Ferreira Alves, sem nenhuma explicação plausível e muito menos válida, ao Sindicato dos Enfermeiros do Norte que têm feito das instalações casa de Veraneio do seu Presidente e estância de férias de alguns associados do referido Sindicato.

Apesar dos esforços desencadeados, na altura, pelo Executivo da Câmara de Gaia e por todos os partidos com assento na Assembleia Municipal de VN de Gaia, não foi possível evitar esta situação, tendo a Câmara e a Assembleia Municipal de VN de Gaia movido uma acção judicial, que se arrasta pelos Tribunais, no sentido de reaver essas instalações.

Apesar de contencioso existente, tem havido várias tentativas para nos terrenos anexos, pertença do Sanatório, se instalar imobiliário que





acabaria por liquidar todo o magnífico espaço. Felizmente que a Câmara tem indeferido todas as pretensões requeridas.

Paralelamente à acção judicial que lamentavelmente nunca mais tem fim, o Ministério da Saúde, por acção da anterior Ministra da Saúde e depois de várias insistências por parte da Câmara e Assembleia Municipal de VN de Gaia mandou que a Inspecção Geral de Saúde procedesse a uma inspecção a toda a situação, que acabaria por dar razão ao Município.

Acontece, entretanto, e de acordo com informações prestadas pelo actual Executivo Camarário de VN de Gaia, que a Sr. Ministra da Saúde ainda não homologou o parecer da Inspecção Geral da Saúde.

Neste sentido, requeiro ao abrigo do disposto na alínea d) do artº. 156 da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº. 1 do artº. 5º. do Regimento da Assembleia da República que o Governo, através da Srª. Ministra da Saúde me informe:

- 1.- Quais os motivos que impedem que o parecer da Inspecção Geral da Saúde, que dá razão à Câmara de Gaia na questão das instalações do ex-Sanatório Marítimo do Norte, sejam homologados pela Sr<sup>a</sup>. Ministra da Saúde?
- 2.- Que pensa o Ministério da Saúde fazer nas instalações do ex-Sanatório Marítimo do Norte?

O Deputado

Barbosa Ribeiro